

**Data:** 15 de Janeiro de 2010

**Assunto: Medida Inov-Social**

**– Estágios Profissionais em entidades sem fins Lucrativos**

Ex.mos(as) Senhores(as),

De acordo com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 112/2009, de 26 de Novembro, foi criada uma nova medida, o **Programa INOV-Social**, “destinado a promover a **realização de estágios profissionais e a inserção anual de 1.000 jovens quadros qualificados em instituições da economia social**, tendo em vista apoiar a modernização e a gestão dessas instituições, promover o emprego jovem e continuar a concretizar o Plano Tecnológico”.

De acordo com o diploma publicado em Diário da República, esta iniciativa permite que “jovens com qualificações de nível superior, designadamente nas áreas da economia, gestão, direito, ciências sociais ou engenharia”, tenham a oportunidade “de realizar um estágio remunerado em instituições particulares de solidariedade social, mutualidades, misericórdias, cooperativas de solidariedade social, associações de desenvolvimento local, instituições de empreendedorismo social e entidades culturais sem fins lucrativos que desenvolvam actividades de âmbito social”.

Este programa foi lançado a 13 de Janeiro, estando a decorrer, para todas as entidades beneficiárias interessadas, o período de candidaturas – data limite até 30 de Abril.

**A todas as entidades que pretendam beneficiar da realização de estágios profissionais, a Tagusvalley, através do Gabinete de Inserção Profissional, e candidata a entidade organizadora da medida, informa que irá apoiar as entidades beneficiárias na instrução de todos os processos necessários à candidatura, assim como a dinamização das ofertas de estágio, promovendo a aproximação entre a oferta e a procura. Mais se informa que este apoio não terá qualquer custo acrescido para a entidade.**

Consultar em anexo: Medida Inov-Social – Beneficiários, Destinatários, Despesas e Comparticipações.